

JUDECSP

01.07.20

21



- (o) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pedro Junior, 685, Centro, CEP 09310-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0017-95 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.133;
- (p) na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Maria Graziela, 1.177, Jardim Casqueiro, CEP 11530-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0019-57 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.150;
- (q) na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Rua Guilhermina Maria da Conceição, 76, Centro, CEP 08570-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0020-90, e registrada sob o NIRE 35.904.888.168;
- (r) na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Norte, 332, Jardim Murilo Macedo, CEP 19700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0022-52, e registrada sob o NIRE 35.904.888.184;
- (s) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Pompeu de Vitta, 499, Parque Via Norte, CEP 13065-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0023-33, e registrada sob o NIRE 35.904.888.192;
- (t) na Cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rua Guaianazes, 486, Centro, CEP 17601-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0024-14, e registrada sob o NIRE 35.904.888.206;
- (u) na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Luiz José Duarte, 461, Centro, CEP 13170-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0025-03, e registrada sob o NIRE 35.904.888.214; e
- (v) na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Henriqueta, 150, Vila São Carlos, CEP 12070-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0026-86 e registrada sob o NIRE 35.904.888.222.

SEMADE
F1 N°
M6

JUICESP

01.07.16

21



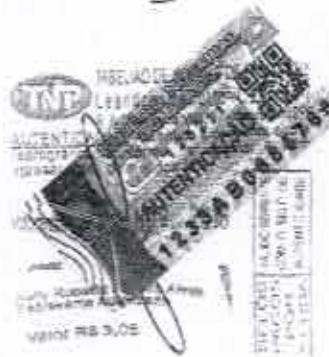
Cláusula Terceira Objeto Social

A Sociedade tem por objeto:

- a) Industrialização, importação, exportação, e comercialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrado de captura e reconhecimento eletrônico;
- d) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- e) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados;
- f) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de

JUCCS 39
01.02.2013
22

SEMADE ~~750~~ ¹⁰⁰
Fl. N° 750
Ass.



dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfilmes;

- g) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARI's e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
 - h) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
 - i) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
 - j) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
 - k) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;
 - l) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
 - m) Locação de equipamentos;
 - n) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
 - o) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos plásticos, elétricos, eletrônicos e de telecomunicações relacionados à rastreabilidade em geral;

SEMADE GESP/PO
PA 11
Ass.

JUICESP

01 07 26

21



- p) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos, eletrônicos e de telecomunicações para a rastreabilidade em geral;
- q) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral;
- r) Industrialização de equipamentos e prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- s) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais, equipamentos e aparelhos de telecomunicações e informática em geral;
- t) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de sistemas de telecomunicações e informática;
- u) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);
- v) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
- w) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
- x) Compra e venda de materiais de construção em geral;
- y) Serviço Limitado Móvel Especializado de radiocomunicação (Trunking) e serviço limitado de rede ou circuito especializado de rede, rede corporativa de dados e voz;
- z) Comércio de aparelhos de radiocomunicação troncalizados;

SEMAUT/SEMA
Fis. N° 795
Ass.

JUICESP

01 07 16

21



- aa) Fabricação, instalação, manutenção e assistência técnica para aparelhos de radiocomunicação troncalizados e de Telefones Públicos e Privados;
- bb) Prestação de serviços em geral nas áreas de telecomunicações e informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, serviços de videotexto, bancos de dados, eletrônica e outros;
- cc) Participação em leilões, concorrências ou outras formas de aquisição de concessões para a exploração de serviços em telecomunicações;
- dd) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia;
- ee) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais;
- ff) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e
- gg) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

Cláusula Quarta

Prazo de Duracão



O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

BB

SEMADIG 1999
FIG. N° 1
Ass.

JUNO SP

02.07.16

31



Clausula Quinta

Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em bens e em moeda corrente, é de R\$ 119.032.653,00 (cento e dezenove milhões, trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais), dividido em 119.032.653 (cento e dezenove milhões, trinta e duas mil e seiscentas e cinquenta e três) quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- (i) a sócia **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.** possui 119.031.653 (cento e dezenove milhões, trinta e uma mil, seiscentas e cinquenta e três) quotas no valor nominal total de R\$119.031.653,00 (cem milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais);
 - (ii) o **ESPÓLIO DE ALEXANDRE BELDI NETTO** possui 510 (quinhentas e dez) quotas no valor nominal total de R\$510,00 (quinhentos e dez reais);
 - (iii) o sócio **ANTONIO ROBERTO BELDI** possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais);
 - (iv) o sócio **MARCO ANTONIO BELDI** possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais); e
 - (v) o sócio **ANTONIO FÁBIO BELDI** possui 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

§1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º. As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade.

SEMAO (GERPRA)
Fis. N°
Ass.

JUDESP

01.07.16

21



Cláusula Sexta

Administração

A administração da Sociedade incumbe, individual e indistintamente, aos Senhores, como sócios-administradores: **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.337-1 e inscrito no CPF sob o n.º 618.760.038-04, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; e **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.338 e inscrito no CPF sob o n.º 794.694.698-87, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e como administradores não sócios os senhores: **ALEXANDRE BEVEVINO BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG sob nº 43.464.975-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.020.128-64, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo; **JOÃO PAULO BARROS BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG/SP/SSP n.º 24.956.307-1, inscrito no CPF sob o n.º 214.150.238-16, residente no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; **PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP nº 4.618.020-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.863.628-20, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo e **RICARDO DE SOUZA ADENES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 410.163 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.617.141-20, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, todos com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, Bairro Lageado, CEP 18.110-901 para os cargos de Administradores da Sociedade.

§1º. Caberá aos Administradores, individualmente, ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com exceção daqueles indicados no §4º desta Cláusula, dispondo, para tanto de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a

SENAD/GERIRE
P.S. N°
M.S.

JUCESP

01 07 16

21



assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

§2º. As procurações outorgadas pela Sociedade o serão pelos Administradores, individualmente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

§3º. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

§4º. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Sociedade deverão ser exercidos pelo(s) sócio(s) que representem a maioria do capital social, por si, ou através de procuradores com poderes especiais.

Cláusula Sétima Negócios Estranhos à Sociedade

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pelos Administradores.

Cláusula Oitava Cessão de Quotas

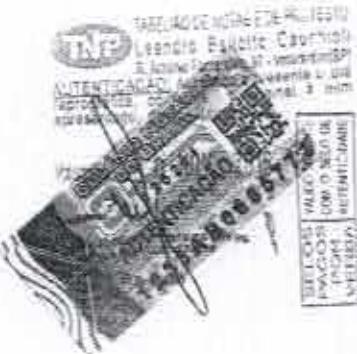
Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do(s) sócio(s) que represente(m), pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu capital social.

SEMAQ/GERPRE
F.1.15

JUDESP

01.07.16

21



Cláusula Nona

Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas as demais demonstrações financeiras. O primeiro exercício social encerrará-se à em 31 de dezembro de 2004.

Cláusula Dez

Deliberações dos Sócios

Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e seus negócios, até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses em que a legislação aplicável exigir expressamente a aprovação por quorum qualificado, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas (a) por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócio(s) que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social total da Sociedade, em reunião de sócios; ou (b) por resolução por escrito assinada pelos sócios que representem a totalidade do capital social da Sociedade, todas as quais serão vinculantes para a Sociedade e sua administração.

Cláusula Onze

Destinação do Lucro

O lucro líquido anualmente apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelo(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único. Por deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, a Sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

JUDGES

SEMAQ GERRE
Fig. N° 10

卷之三

卷之三



Cláusula Doze

Liquidacão da Sociedade

A Sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado por sócios detentores da maioria do capital social.

Cláusula Treze

Continuação da Sociedade

A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de ocorrência do evento.

Cláusula Quatorze

Alteração do Contrato Social

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

Cláusula Quinze

Lei de Regência

O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e demais disposições legais aplicáveis.

SEMASTORPRE
Fls. N°
Ass.

JUICESP

01.07.10

21



Cláusula Dezesseis Foro

Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da vara distrital de Votorantim, Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Dezessete Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

AB

(restante da página deixado intencionalmente em branco)



(Página de Assinaturas do Instrumento Particular de Rerratificação da 21ª Alteração do Contrato Social da Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda.)

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Votorantim, 26 de abril de 2016.

Sócios:

SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETROÔNICA S.A.

Por: Antonio Roberto Beldi
Cargo: Diretor Presidente

MARCO ANTONIO BELDI

ANTONIO ROBERTO BELDI

Testemunhas:

Nome: MAUÃO DE PAOLINI
RG: 32607282-9 SSP/SP

Nome: MARCIA DE MORAES JR.
RG: 4410827-8 SSP/SP





SEMAS/CESCE
Fis N°
Ass.



Prefeitura Municipal de Goiânia
Comissão Geral de Licitação
Confere com o Original
Em: 15 / 12 / 2016

013

SEMA DTG/PRE -

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2001002342200	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/12/2014
NAME	JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE		
PAI/AO	NARCUS PINTO ROLA		
	CRISTINA MACEDO RANGEL ROLA		
NATURALIDADE	FORTALEZA - CE		
DOC. ORIGEM	CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: I ZONA TERMO:0066659 FOLHA:149 LIVRO:800107 FORTALEZA - CE CPF 006.699.863-80		
DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1984 Ar. Dts. Munic. Nº 10000A Fortaleza/Ceará CEP: 60170-001 P.: 2 Telefone: LEI Nº 7.116 DE 29-06-93			
7-VTA ASSINATURA DO DIRETOR 			

Autentico, que o documento acima se
presente cópia autógrafa do
original que se me foi apresentado em
Cartório pela parte interessada.
Em terra, da verdade.

08/07/2016



Autentico, para os efeitos legais, que
o documento acima se apresente cópia autógrafa do
original que se me foi apresentado em
Cartório pela parte interessada.
Em terra, da verdade.

08/07/2016

JARTE E SILVA
Macedo

~~SEMAO~~ ~~PERITO~~
Fis. N° ~~109~~ ~~EST~~
Ass. ~~N° 11~~
~~SEMAO~~ ~~PERITO~~
Fis. N° ~~109~~ ~~EST~~
Ass. ~~N° 11~~
~~LICITACAO~~
~~EST~~

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	2003002206701	DATA DE EXPEDIÇÃO
20/02/2009		
NOME MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA		
FILIAÇÃO ANTONIO TAVARES DAS CHAGAS		
EDNA CARVALHO RANGEL DAS CHAGAS		
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ	DATA DE NASCIMENTO 23/05/1970	
DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:5 ZONA TERMO:008276 FOLHA:086 V LIVRO:8-015 FORTALEZA - CE CPF 938.213.287-20		
2 VIA	Assinatura do Diretor	P.: 1
LEI N°7.116 DE 29/08/83		



ANEXO III

SEMAS/GER/PL
 Faz. N
 Ass-

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À
Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rodovia BR-116, nº. 10.000-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, C.N.P.J. nº 16.383.848/0001-87, através de sua representante legal a Sr^a. **Monique Rangel das Chagas Coelho Cintra**, Gerente de Licitação, CREDENCIA a Sr^a. **MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA**, portadora do R.G. nº. 2003002206701 – SSPDS/CE e CPF. 938.213.287-20, para representá-la perante a **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, na sessão pública do **PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016**, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, inclusive desistir de recursos já interpostos e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016.


Monique Rangel C. C. Cintra
 R.G. 2003002206701 – SSPDS/CE.
 Gerente de Licitação - Representante Legal
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ nº 16.383.848/0001-87



ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

SEMA/CE/PRE
TIN

À

Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia – GO.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rodovia BR-116, nº. 10.000-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, C.N.P.J. n.º 16.383.848/0001-87, através de sua representante legal a Srª. Monique Rangel das Chagas Coelho Cintra, Gerente de Licitação, CREDENCIA o Sr. PAULO HENRIQUE SANTANA, portador do R.G. n.º 98002333079- SSP/CE e CPF. 828.464.483-53, para representá-la perante a PREFEITURA DE GOIÂNIA, na sessão pública do PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, inclusive desistir de recursos já interpostos e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016

Monique Rangel C. C. Cintra
R.G. 2003002206701 – SSPDS/CE.
Gerente de Licitação - Representante Legal
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 16.383.848/0001-87



Somado a(s) firma(s) de MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	
01 gerente / 0001 cintra.	
12 DEZ. 2016	
PEDRO ALINSON DUARTE E SILVA Escrevente Autorizado	

ANEXO III

SEMA/CE
F. N.
Ass.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A
Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rodovia BR-116, nº. 10.000-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, C.N.P.J. n.º 16.383.848/0001-87, através de sua representante legal a Srª. Monique Rangel das Chagas Coelho Cintra, Gerente de Licitação, CREDENCIA o Sr. DIEGO DA PONTE CUNHA, portador do R.G. nº. 97002447200-SSP/CE e CPF. 920.338.303-49, para representá-la perante a PREFEITURA DE GOIÂNIA, na sessão pública do PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, inclusive desistir de recursos já interpostos e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016.


Monique Rangel C. C. Cintra.
R.G. 2003002206701 – SSPDS/CE.
Gerente de Licitação - Representante Legal
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 16.383.848/0001-87



ANEXO III

S/12
P.G.W.
Ass.

TERMO DE CREDENCIAMENTO**A**

Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

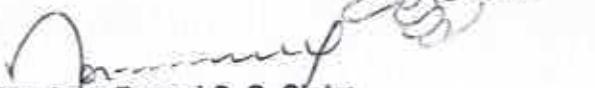
Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rodovia BR-116, nº. 10.000-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, C.N.P.J. nº 16.383.848/0001-87, através de sua representante legal a Sr^a. Monique Rangel das Chagas Colho Cintra, Gerente de Licitação, CREDENCIA o Sr. MARCUS PINTO ROLA FILHO, portador do R.G. nº. 2005006004662-SSP/CE e CPF. 029.256.683-21, para representá-la perante a PREFEITURA DE GOIÂNIA, na sessão pública do PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, inclusive desistir de recursos já interpostos e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016.


Monique Rangel C. C. Cintra
 R.G. 2003002206701 – SSPDS/CE.
 Gerente de Licitação - Representante Legal
 MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ nº 16.383.848/0001-87



mobit

MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

SEMA
Fl. N°
Ass.

- MANDATO PROCURATÓRIO;

MOBIT
Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-080
Fone: +55 85 4006.1200

SEMAO RODRIGUES
170

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (26/09/2016), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - EMERSON RODRIGUES BATISTA - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como OUTORGANTE - MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0001-87, com sede à Rodovia BR 116, nº 10.000 A, Jangurussu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por sua sócia, JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE, nascida em 25/05/1986, brasileira, casada, Engenheira civil, Cédula de Identidade 0606301739/CONFEACREACI (CNH-03308867947/DETRAN-CE, emitida em 28/08/2014), CPF/MF 006.699.863-80, residente e domiciliada na Rua Manuel Jacaré, nº 136, ap. 1502, Mucuripe, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, reconhecida como a própria por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, da cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seus procuradores, ora denominados OUTORGADOS - ANDRÉ MAZZEI DI CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade 23.854.733-4, CPF/MF 256.005.538-46, residente e domiciliado na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 99, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo-São Paulo, MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA, brasileira, casada, engenheira civil, cédula de identidade 2003002206701/SSP-CE, CPF/MF 938.213.287-20, residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, nº 400, ap. 1201, bloco B, Meireles, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, ALEX AILTON DE OLIVEIRA, brasileira, casado Engenheiro Civil, Cédula de Identidade Profissional 140703024-8/CREA-MG, CPF/MF 027.330.736-30, residente e domiciliado na Rua dos Heliotropios, 355, Mirandópolis, na cidade de São Paulo-SP, PAULO HENRIQUE SANTANA, brasileiro, casado, advogado, Cédula de Identidade 96002333079/SSP-CE, CPF/MF 828.464.483-53, com endereço comercial na Rodovia BR 116, KM 09, nº 10.000, Jangurussu, nesta cidade de Fortaleza-Ceará e DIEGO DA PONTE CUNHA, brasileiro, casado advogado, Cédula de Identidade Profissional 25294/OAB-CE, CPF/MF 920.338.303-49, residente e domiciliado na Rua Samuel Uchoa nº 855, Damas, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, ao qual confere os seguintes PODERES: representar, em conjunto ou isoladamente, a outorgante no



diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Secretarias de Governo, outros Órgãos, em todo o território Nacional, podendo ditos procuradores, tudo assinar, praticar e requerer, assinar as competentes atas das sessões realizadas, impetrar recursos, contra quaisquer decisões, efetuar impugnação, anuir, consentir, transigir, bem como representar a outorgante nas licitações públicas, em qualquer modalidade, seja concorrência, tomada de preços, convite, pregão presencial ou eletrônico, concurso ou leilão, atas de adesão(carona), junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias e empresas de economia mista, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer pedidos de esclarecimentos, impugnações, protestos, apresentar recursos administrativos, assinar denúncia e/ou representação no âmbito dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, assinar termos de constituição de consórcio, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções e resgatá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; ofertar lances em pregões; requerer e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, orçamentos, propostas, contratos de fornecimento, declarações e formulários; transigir, impetrar recursos em qualquer fase do processo licitatório, desistir da interposição de recurso, credenciar prepostos, efetuar visitas técnicas, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. É vedado o substabelecimento. Esta procuração é válida por 01 (um) ano. E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhes sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizado. (A) EMERSON RODRIGUES BATISTA, ESCREVENTE AUTORIZADO, (AA) JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE. TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 26 de setembro de 2016. Eu EMERSON RODRIGUES BATISTA, escrevente a digitei e conferi. EMERSON RODRIGUES BATISTA, ESCREVENTE AUTORIZADO, subscrevo e assino, em público e raso do que uso. VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Emolumentos R\$ 26,16, Fermoju R\$ 3,29, FAADEP R\$ 1,31, Selo R\$ 4,23, ISS R\$ 1,31, Total R\$ 36,30. Conforme Portaria 2749/2015 TJ-CE, e Leis Estaduais 14.826/10 e 15.249/12.

EM TESTEMUNHO

DA VERI



SEMAO
F.º 11
RJ

- CÉDULA DE IDENTIDADE DO RESPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA;


MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200

SEMAO GERRAE
Fis. N°
Ass.

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

CREDENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

PROPONENTE: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E /
TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 16.383.848/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 10.000-A - JANGURUSSU -
Cep.: 60.870-812 - FORTALEZA - CEARÁ

DATA DE ABERTURA: 15 de dezembro de 2016

HORÁRIO: 09: 00 h

À
PREFEITURA DE GOIÂNIA
Secretaria Municipal de Administração

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

SEMA/GO/2016
Fls. N°
Ass.

PROPONENTE: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 16.383.848/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CREDENCIAL

ÍNDICE

- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV;
- CARTA DE CREDENCIAMENTO _ MODELO III;
- MANDATO PROCURATÓRIO;
- CÉDULA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;
- CONTRATO SOCIAL;
- TERMO DE ENCERRAMENTO



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200

SEMA/CE
P-17
Ass

- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV**MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200

ANEXO IV

SENAF/CE
P.S. N.
Ass.

Declaração de Habilitação
(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

À

Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2016

Prezados Senhores,

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº. 16.383.848/0001-87, sediada na Rodovia BR-116, nº. 10.000-A, Bairro Jangurussu, CEP 60.870-812, Fortaleza/CE, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento dos produtos**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial nº 024/2016, que realizar-se-á no dia 15/12/2016, às 09:00 horas. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes.

Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2016.

Monique Rangel C. C. Cintra
R.G. 2003002206701 – SSPDS/CE.
Gerente de Licitação - Representante Legal
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 16.383.848/0001-87



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200

SEMAO/GAT
Fis. N°
Ass.

- CARTA DE CREDENCIAMENTO _ MODELO III;

**MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200

